



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 831, DE 26 DE JULHO DE 2016

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CANCELA:

Art. 1º A convocação de 04 (quatro) horas semanais da Servidora **LAURA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 12189, professora, conforme decisão contida no memorando interno nº 494/2016, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2016.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS 26 de julho de 2016.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


João Luiz Ferreira
Secretário de Administração